



# Organización Panamericana de la Salud



Oficina Regional de la  
Organización Mundial de la Salud

ÁREA IKM  
Unidad RC

REFERENCIA: BRA-65

20 de julho de 2004

Prof. André Paulo da Silva Malhão  
Diretor, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venancio  
Av. Brasil 4385, Manguinhos  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP 21045-900

Prezado Prof. Malhão:

Tenho a honra de informá-lo que, após realizar as consultas de praxe com o Governo do seu país, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) designaram a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venancio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), como Centro Colaborador da OPAS/OMS em Educação Técnica em Saúde. Como anteriormente acordado, V. S. atuará como Diretor do Centro. Em anexo, encontram-se os termos de referência. Eventualmente, se ocorrerem alterações que venham afetar este acordo, agradeço se V. S. possa informar-me imediatamente.

A designação será válida por um período de quatro anos a contar da data indicada nesta carta. A menos que a redesignação seja oficialmente renovada e notificada antes de julho de 2008, a designação como centro colaborador da OPAS/OMS cessará automaticamente. Neste sentido, convido V.S. a entrar em contato com a unidade da OPAS/OMS com a qual normalmente este Centro colabora, para discutir a eventual redesignação a ser realizada pelo menos seis meses antes da data de término da presente designação. Os escritórios da OPAS e da OMS devem receber os Relatórios Anuais referentes à designação vigente e, em data apropriada, um formulário preenchido para redesignação. Uma cópia do formulário de redesignação esta anexada e também está disponível na Internet: [www.bireme.br/whocc/](http://www.bireme.br/whocc/). Não obstante, qualquer uma das partes (entidades) poderá revogar a designação em qualquer momento durante o período de vigência desta designação, mediante notificação da sua intenção com antecedência de três meses.

A título informativo lhe chegará oportunamente uma cópia da lista oficial de Centros Colaboradores da OPAS/OMS que trabalham nesta área do conhecimento. Anexamos parte do Manual da OMS relativa ao uso do emblema da organização para utilização em correspondências. Esse logotipo somente poderá ser utilizado pelo Centro durante o período em que sua organização é reconhecida como Centro Colaborador da OPAS/OMS.

Antecipando um profícuo trabalho de cooperação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mirta Roses Periago  
Diretor

